



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 455, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1954/2020-MPF/NCC/CE-GAB/RMM, de 14 de maio de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Ceará, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009220/2020-03, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ALEXANDRE MEIRELES MARQUES, ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES e LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, lotados na Procuradoria da República no Estado do Ceará, para atuarem, em conjunto com o titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.15.000.001090/2020-20 e na Notícia de Fato nº 1.15.000.001078/2020-15, bem como nos feitos deles decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 maio 2020. Seção 2, p. 28.](#)